



PORTARIA N° 370/GAB/DG/CARA/IFC/20178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a PORTARIA N° 116/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017, de Comissão de Análise e Conduta Discente do IFC – Campus Araquari.

I – Não fará mais parte da Comissão o servidor **EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS**;

II – Será incluído nesta Comissão, a servidora **CLARICE CALDINI LEMOS**, como secretária.

III – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito entre em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016
IFC – Campus Araquari